

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1192 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de maio de 2018 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO N 019/2018

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 042/2017, de 07 de dezembro de 2017;

##### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 935.328,47** (novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais, quarenta e sete centavos) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA  
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA  
Proj./Ativ.: 1.103 – Aquisição de Trator e Implementos**  
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 4003 – Aquisição de Implementos Agrícolas R\$ 61.553,00

**ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HABITAÇÃO  
UNIDADE – 02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
Proj./Ativ.: 1.034 – Construção de Pontes**  
44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações  
Fonte: 4002 – Construção de Pontes R\$ 290.757,32

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal**  
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
Fonte: 496 – Atenção Médica e Alta Complexidade R\$ 57.951,83  
**Proj./Ativ.: 2.053 – Manutenção da Vigilância em Saúde**  
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
Fonte: 497 – Vigilância em saúde R\$ 50.748,18  
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 497 – Vigilância em saúde R\$ 2.200,00

**UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE  
Proj./Ativ.: 1.118 – Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo**  
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 4001 – Caminhão Compactador R\$ 290.000,00

**ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Proj./Ativ.: 2.095 – Manutenção do Cras**  
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
Fonte: 755 – IGD - SUAS R\$ 7.975,84  
Fonte: 759 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos R\$ 82.234,07  
Fonte: 761 – FEAS R\$ 38.895,34  
Fonte: 781 – FEAS 03 R\$ 3.242,05  
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 759 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos R\$ 7.142,50  
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 755 – IGD - SUAS R\$ 5.000,00  
Fonte: 761 – FEAS R\$ 17.498,00

Fonte: 759 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos R\$ 2.937,20  
**Proj./Ativ.: 2.091 – Manutenção do Programa Bolsa Família**  
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
Fonte: 729 – IGD Bolsa Família R\$ 17.193,14

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

Do Superavit financeiro recalculado apurado no exercício 2017, nas seguintes fontes:

496 – 57.951,83  
497 – 52.948,18  
729 – 17.193,14  
755 – 12.975,84  
759 – 92.313,77  
761 – 56.393,34  
781 – 3.242,05  
4001 – 287.691,41  
4002 – 290.757,32  
4003 – 61.553,00

De parte do excesso de arrecadação apurado na fonte 4001 no exercício de 2018, no valor de R\$ 2.308,59.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 18 de maio de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 175 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a Servidora Pública Municipal Taíse Aparecida de Almeida, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20690, para desempenhar sua função junto à Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1192 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de maio de 2018 | PÁGINA: 2**

### PORTARIA Nº 176 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 21 de maio a 30 de maio de 2018, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Clara Maia Isac Canute	21105	03/04/2017 a 02/04/2018
Joelma de Fátima B. do Prado	21050	05/08/2016 a 04/08/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 177 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Juliana Aparecida de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 20695, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7 (sete) dias de luto (16/05 a 22/05/2018), em razão do falecimento de sua avó Mariana dos Santos Oliveira, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 178 / 2018

Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Pedro Jose da Silva, escriturário, matriculado sob o nº 3871, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, à luz do Artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 017/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 045/2017.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 179 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor Givanildo José de Oliveira, matriculado sob o nº 21140, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Administração Hospitalar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 180 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Lorraine Cabral Rufino Vieira, matriculada sob o nº 21170 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 181 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Gilson Alexandrino, portador da cédula de identidade RG nº 25.627.903-2 - SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1192 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de maio de 2018 | PÁGINA: 3

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 182 / 2018**

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a Lei Complementar nº 012/2018, que dispõe sobre o pagamento de sobreaviso do cargo de Técnico em Radiologia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir o horário de sobreaviso aos técnicos de radiologia no Hospital Municipal.

Segunda a Sábado - 18:00 horas às 24:00 horas  
Domingos e Feriados - 08:00 horas às 24:00 horas

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Encontra-se aberta no INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, TIPO MENOR PREÇO, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em gestão de regime próprio de previdência social do Município de Santana do Itararé/PR, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 05/06/2018, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços" dia 05/06/2018, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 22 de maio 2018 no setor de licitações no Instituto Próprio da Previdência Social do Município de Santana do Itararé/PR.

**SILVANA DE SOUZA**  
PRESIDENTE  
INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



SINTOMAS	GRIFE COMUM	GRIFE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1192-do-21maio2018.pdf

Código do documento #3e310022-7469-47e9-9e77-7edd3d777676

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 23 May 2018, 21:07:09

Documento número 3e310022-7469-47e9-9e77-7edd3d777676 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2018-05-23T21:07:09-03:00

#### 23 May 2018, 21:07:42

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2018-05-23T21:07:42-03:00

#### 23 May 2018, 21:08:04

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 28927) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2018-05-23T21:08:04-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):4794b06faf26277a9445507dee18d39cec6ec81f40d3f37c9d9b46b6b1dee2f9

(SHA512):3893f8dded26494511e6d1da3d75c582f751f3d75b2205ff4a478591864e66d49acd1dad5307d53180a27c198824f6ed95ad1b27370c5a1d85af01cdc8af86af

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**